

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2016

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas, na 1 Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, no terceiro andar do Prédio 2 Administrativo do Campus I do CEFET-MG, realizou-se a terceira reunião 3 extraordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) sob a 4 presidência da professora Carla Simone Chamon. Compareceram à reunião a 5 Coordenadora Geral de Desenvolvimento e Acompanhamento da Educação 6 Profissional e Tecnológica (CGDA), Maria Beatriz Guimarães Barbosa, e os 7 Conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Carlos Wagner Moura e Silva, Daniel Braga 8 Hübner, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Filipe Oliveira Raslan, Jeannette 9 de Magalhães Moreira Lopes, José Elias de Oliveira, Lílian Aparecida Arão, 10 Marcos Gonçalves Rios, Margareth Cordeiro Franklim, Renata Barbosa de 11 Oliveira, Rosália Aparecida Santos Martins e William Geraldo Sallum. Item 1 -12 Verificação de quórum: Realizada a verificação, constatou-se haver quórum para 13 a reunião. Item 2 - Aprovação da pauta: A Presidente informou haver recebido 14 15 do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia a solicitação para que os 16 professores Milney Chasin, Ana Lúcia Barbosa Faria, Daniel Filipe Carvalho e Igor 17 Mota Morici tivessem assento no plenário durante a referida reunião e propôs a inclusão desse item à pauta da reunião. Submetida à votação, a pauta, aprovada 18 19 por unanimidade, ficou assim definida: Item 1 – Verificação de quórum; Item 2 – 20 Aprovação da pauta; Item 3 – Solicitação de assento no CEPT – Departamento de Ciências Sociais e Filosofia; Item 4 – Definição da matriz curricular dos cursos 21 técnicos integrados; Item 5 - Apreciação do documento orientador para 22 elaboração e tramitação dos Projetos Político-pedagógicos dos cursos da EPTNM; 23

24 Item 6 – Informes da Presidente e dos Conselheiros. Às nove horas e onze 25 minutos, registrou-se a chegada do Conselheiro Daniel Braga Hübner. Item 3 -Solicitação de assento no CEPT - Departamento de Ciências Sociais e 26 27 Filosofia: Após ampla discussão e votação, ficou determinado por 05 (cinco) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 01 (uma) abstenção que, embora os 28 quatro docentes cujos nomes haviam sido lidos pela Presidente estivessem 29 30 presentes, apenas o Chefe do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, Milney Chasin, teria direito à voz, durante o período de cinco minutos. Às nove 31 horas e vinte minutos, registrou-se a chegada dos Conselheiros Margareth 32 Cordeiro Franklim e William Geraldo Sallum. O Chefe do Departamento de 33 Ciências Sociais e Filosofia deu início à apresentação de suas considerações a 34 respeito da proposta de matriz curricular, agradecendo a oportunidade dada pelo 35 36 Plenário e apresentando o histórico das disciplinas de Filosofia e Sociologia no cenário da educação no Brasil e do processo de aprovação da implementação das 37 referidas disciplinas nas três séries dos cursos técnicos integrados no CEFET-MG 38 pelos Conselhos de Educação Profissional e Tecnológica e de Ensino, Pesquisa e 39 40 Extensão. Em seguida, informou que após discussões realizadas no Seminário da EPTNM, no mês de março, em que ficou definida a impossibilidade de 41 implementação de duas aulas das disciplinas de Filosofia e Sociologia em todos 42 os três anos dos cursos, o Departamento de Ciências Sociais e Filosofia pleiteia a 43 garantia de que a matriz curricular a ser aprovada pelo CEPT contemple quatro 44 aulas de Filosofia no primeiro ano e quatro aulas de Sociologia no terceiro ano de 45 todos os cursos técnicos da Educação Profissional Técnica Integrada de Nível 46 47 Médio do CEFET-MG. Diante do exposto, a Conselheira Renata Barbosa de Oliveira, representante docente das Unidades do interior, relatou que os docentes 48 49 de três Unidades com os quais conversou não foram contatados pelo Departamento de Ciências Sociais e Filosofia para discutir e definir a proposta de 50 distribuição das aulas dessas disciplinas ora defendida pelo professor Milney 51 Chasin. A Conselheira Fernanda Nascimento Paschoal Badaró complementou 52 informando ter conhecimento de que a opinião dos docentes da Unidade 53 Leopoldina também fora ignorada para elaboração da proposta apresentada. 54 55 Professor Milney Chasin informou que a gestão passada havia sinalizado com a

56 realização de uma discussão entre os docentes do interior e de Belo Horizonte e 57 que entende que essa não seria uma atribuição do seu Departamento. A 58 Presidente agradeceu aos professores do Departamento de Ciências Sociais e Filosofia que, em seguida, retiraram-se da reunião. As nove horas e trinta minutos, 59 registrou-se a chegada dos Conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Carlos Wagner 60 Moura e Silva e Jeannette de Magalhães Moreira Lopes. Item 4 - Definição da 61 62 matriz curricular dos cursos técnicos integrados: A Presidente informou ter recebido mais algumas considerações acerca da proposta de matriz curricular 63 para os cursos integrados da EPTNM, enviadas pelo Departamento de Ciências 64 Sociais e Filosofia, da Coordenação de Área – Biologia e pelas Unidades Curvelo, 65 Divinópolis, Leopoldina, Timóteo, Varginha e Nepomuceno. Após longo debate, o 66 plenário construiu uma segunda proposta de matriz curricular, ficando definidas 67 duas propostas. Antes de submetê-las à votação, a Presidente concedeu a dois 68 Conselheiros a oportunidade de defesa das propostas. O Conselheiro Filipe 69 Oliveira Raslan defendeu a aprovação da proposta I (Anexo I), originalmente 70 apresentada pelo CEPT, na qual as disciplinas de Filosofia e Sociologia seriam 71 72 distribuídas, respectivamente, em quatro aulas na primeira série e quatro aulas na terceira série de todos os cursos técnicos integrados de nível médio do CEFET-73 MG. Posteriormente, a Conselheira Renata Barbosa de Oliveira procedeu a defesa 74 75 pela aprovação da proposta II (Anexo II), na qual as aulas de Filosofia seriam distribuídas em duas aulas na primeira série e duas aulas na segunda série e de 76 77 Sociologia, em duas aulas na segunda série e duas aulas na terceira série dos cursos integrados, além da inversão no número de aulas das disciplinas de 78 79 Geografia e Biologia, implicando em três aulas na primeira série e duas aulas na segunda série de todos os cursos integrados da EPTNM. Submetidas à votação, o 80 Conselho aprovou a proposta II com 10 (dez) votos favoráveis (Anexo II). Item 5 – 81 Apreciação do documento orientador para elaboração e tramitação dos 82 Projetos Político-pedagógicos dos cursos da EPTNM: Foi entregue a cada 83 Conselheiro uma cópia impressa do documento elaborado conjuntamente pela 84 Presidente Carla Simone Chamon e pela Coordenadora Coordenadora Geral de 85 Desenvolvimento e Acompanhamento da Educação Profissional e Tecnológica 86 (CGDA), Maria Beatriz Guimarães Barbosa, referente às orientações para 87

elaboração e tramitação dos Projetos Político-pedagógicos dos cursos da EPTNM, para apreciação e apresentação de contribuições à Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica, impreterivelmente, até o dia 25 de maio de 2016. Item 6 - Informes da Presidente e dos Conselheiros: A Conselheira Lílian Aparecida Arão requereu à Presidente a verificação quanto à obrigatoriedade da matriz curricular, aprovada neste Conselho para os cursos da Educação Profissional Técnica Integrada de Nível Médio, ser submetida à apreciação e aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A mencionada Conselheira disse entender que o CEPT é a instância detentora da necessária competência para deliberação sobre a matéria, em razão do extenso trabalho desenvolvido junto aos Departamentos e Coordenações de cursos e áreas, ouvindo as partes interessadas e discutindo exaustivamente sobre o tema. Além disso a conselheira acredita que, como a nova composição do CEPE tomaria posse naquele dia, seria incoerente haver uma desconstrução da matriz proposta pelo CEPT, depois de exaustiva oitiva e amplo debate. Em seguida, a Conselheira Margareth Cordeiro Franklim, Presidente da Câmara de Legislação e Normas, informou haver tomado conhecimento do descontentamento de alguns Conselheiros acerca da condução dos trabalhos de revisão das Normas Acadêmicas dos cursos da EPTNM do CEFET-MG e expôs que sua proposta é de intensificar a dedicação e o número de reuniões do grupo, objetivando a conclusão dos trabalhos ainda no primeiro semestre do ano corrente. O Conselheiro Carlos Wagner Moura e Silva informou observar constantemente problemas referentes à definição das atribuições dos Chefes de Departamento e dos Coordenadores de Cursos e expôs sua preocupação com a necessidade de esclarecimentos a respeito. A Presidente agradeceu a presença de todos Conselheiros e encerrou a reunião e eu, Daniela Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, que após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Belo Horizonte, 19 de maio de 2016.

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

ANEXO I

		BASE NACIONAL COMUM					
ÁREA	DISCIPLINA	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	C.H. (HA)	C.H. (H)	
	ARTES	2			80	67	
A	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	X 3	160	133	600
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2	240	200	
	REDAÇÃO	2	2	2	240	200	
В	MATEMÁTICA	4	3	2	360	300	300
	BIOLOGIA	2	3		200	167	667
С	FÍSICA	4	3	2	360	300	
	QUÍMICA	2	2	2	240	200	
	GEOGRAFIA	2	3		200	167	633
D	HISTÓRIA	2	2	2	240	200	
	FILOSOFIA	4			160	133	
	SOCIOLOGIA	3		4	160	133	
	CARGA HORÁRIA SEMANAL (H/A)	28	22	16	2.640	2.200	
	2	PART	E DIVERSIFI	CADA			
Α	LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	2	2	2	240	200	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL) *	2	2	2	240	200	
	C.H.S. da Formação Geral (H/A)	30	24	18	240	200	
	ri u	PAI	RTE ESPECÍF				
	Disciplinas Técnicas	Máx. 8			0	0	
	Disciplinas Técnicas		Máx. 12	X 3	0	0	
	Disciplinas Técnicas			Máx. 22	0	0	
	CARGA HORÁRIA SEMANAL (H/A)	X	X	X	0	0	
	CARGA HORÁRIA TOTAL (H/A)	x	x	X			
	CARGA HORÁRIA ANUAL (HORAS)	X	х	X			

FORMAÇÃO GERAL: 2.400 Horas
FORMAÇÃO TÉCNICA: XXX** Horas
ESTÁGIO: XXX*** Horas
TOTAL: XXX Horas

ÁREA A: Linguagem e suas Tecnologias; ÁREA B: Matemática e suas Tecnologias;

ÁREA C: Ciências da Natureza e suas Tecnologias; ÁREA D: Ciências Humanas e suas Tecnologias.

^{*} Disciplina de oferta obrigatória pela Escola e de matrícula facultativa pelo aluno.

^{**} De acordo com a alínea "b" do inciso II, art. 4º das Diretrizes Político-pedagógicas da EPTNM aprovadas pela Resolução CEPE-07/16, de 09 de maio de 2016.

^{***} De acordo com a alínea "c" do inciso II, art. 4º das Diretrizes Político-pedagógicas da EPTNM aprovadas pela Resolução CEPE-07/16, de 09 de maio de 2016.

ANEXO II

		BASE NACIONAL COMUM					
ÁREA	DISCIPLINA	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	C.H. (HA)	C.H. (H)	
	ARTES	2			80	67	
Α	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2		160	133	600
	LÍNGUA PORTUGUESA	2	2	2	240	200	
	REDAÇÃO	2	2	2	240	200	
В	MATEMÁTICA	4	3	2	360	300	300
	BIOLOGIA	3	2		200	167	667
C	FÍSICA	4	3	2	360	300	
	QUÍMICA	2	2	2	240	200	
	GEOGRAFIA	3	2		200	167	
D	HISTÓRIA	2	2	2	240	200	633
7,1000	FILOSOFIA	2	2		160	133	
	SOCIOLOGIA		2	2	160	133	
	CARGA HORÁRIA SEMANAL (H/A)	28	24	14	2.640	2.200	
		PARTI	DIVERSIF	ICADA			
A	LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)	2	2	2	240	200	
	LÍNGUA ESTRANGEIRA (ESPANHOL) *	2	2	2	240	200	
	C.H.Semanal da Formação Geral (H/A)	30	26	16	240	200	
	PARTE ESPECÍFICA						
	Disciplinas Técnicas	Máx. 8			0	0	
	Disciplinas Técnicas		Máx. 12		0	0	
	Disciplinas Técnicas		0	Máx. 22	0	0	
	CARGA HORÁRIA SEMANAL (H/A)	х	х	х	0	0	
	CARGA HORÁRIA TOTAL (H/A)	х	х	х	2	(6)	
	CARGA HORÁRIA ANUAL (HORAS)	Х	х	х			

FORMAÇÃO GERAL: 2,400 Horas
FORMAÇÃO TÉCNICA: XXX** Horas
ESTÁGIO: XXX*** Horas
TOTAL: XXX Horas

ÁREA A: Linguagem e suas Tecnologias; ÁREA B: Matemática e suas Tecnologias;

ÁREA C: Ciências da Natureza e suas Tecnologias; ÁREA D: Ciências Humanas e suas Tecnologias.

- Disciplina de oferta obrigatória pela Escola e de matrícula facultativa pelo aluno.
- •• De acordo com a alínea "b" do inciso II, art. 4º das Diretrizes Político-pedagógicas da EPTNM aprovadas pela Resolução CEPE-07/16, de 09 de maio de 2016.
- *** De acordo com a alínea "c" do inciso II, art. 4º das Diretrizes Político-pedagógicas da EPTNM aprovadas pela Resolução CEPE-07/16, de 09 de maio de 2016.

Representação da DEPT

Carla Simone Chamon Presidente					
Representação Docente					
Área de Linguagens, Códigos e suas Tec	nologias.				
Lílian Aparecida Arão Conselheira Titular					
Área de Ciências Humanas e suas Tecno	logias				
Margareth Cordeiro Franklim Conselheira Titular Filipe Oliveira Raslan					
Conselheiro Suplente					
Área de Ciências da Natureza, Matemátic	a e suas Tecnologias Belo Horizonte				
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes Conselheira Titular					
Almir Gonçalves Vieira Conselheiro Suplente					
Área Técnica da Indústria (Eletrônica, Eletrotécnica, Mecatrônica, Eletromecânica, Mecânica) Belo Horizonte					
Marcos Gonçalves Rios Conselheiro Titular					
Área de Construção Civil, Transportes e Informática Belo Horizonte					
William Geraldo Sallum Conselheiro Titular					

Área Técnica de Meio Ambiente, Saúde e Turismo Belo Horizonte					
Daniel Braga Hubner Conselheiro Titular					
Representantes Docentes das Unidades	do Interior				
Carlos Wagner Moura e Silva Conselheiro Titular					
José Elias de Oliveira Conselheiro Titular					
Renata Barbosa de Oliveira Conselheira Titular					
Representantes dos Técnicos administrativos					
Fernanda Nascimento Paschoal Badaró Conselheira Titular					
Rosália Aparecida Santos Martins Conselheira Titular					